

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Suplementar**

**Nº 1, de 25 janeiro de 2019**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01 SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**25 de Janeiro de 2019**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Antônio Alberto Pinheiro - Substituto**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 01 Suplementar (Janeiro 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 36

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despacho	06
Licença para Capacitação	06
Portaria nº 185, de 23 de janeiro de 2018.	07
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Despacho	07
<b>Atos da Secretaria de Telecomunicações</b>	
Portaria nº 121, de 17 de janeiro de 2019.	08
Portaria nº 124, de 17 de janeiro de 2019.	09
Portaria nº 128, de 17 de janeiro de 2019.	10
Portaria nº 135, de 17 de janeiro de 2019.	12
Portaria nº 136, de 17 de janeiro de 2019.	14
Portaria nº 138, de 17 de janeiro de 2019.	15
Portaria nº 142, de 17 de janeiro de 2019.	17
Portaria nº 143, de 17 de janeiro de 2019.	19
Portaria nº 144, de 17 de janeiro de 2019.	20
Portaria nº 145, de 17 de janeiro de 2019.	22
Portaria nº 146, de 17 de janeiro de 2019.	24
Portaria nº 147, de 17 de janeiro de 2019.	25
Portaria nº 148, de 17 de janeiro de 2019.	27
Portaria nº 149, de 17 de janeiro de 2019.	29
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 193, de 24 de janeiro de 2019.	31
Portaria nº 194, de 24 de janeiro de 2019.	31
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Termo de Apostilamento	32
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Isenção de Imposto de Renda	33
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2019.	33
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 02, de 23 de janeiro de 2019.	35
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2019.	36
Portaria nº 3, de 25 de janeiro de 2019.	36

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO**

Defiro a alteração da data para Licença para Capacitação à servidora PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2022142, lotada na Divisão de Execução Orçamentária - DIEXO, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira deste Ministério, para usufruí-la nos períodos de 04/02/2019 a 15/03/2019, referente à 1ª parcela, e de 01/04/2019 a 16/05/2019, referente à 2ª parcela, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

MARCOS CÉSAR PONTES  
Ministro de Estado

**DESPACHO**

Processo nº: 01250.062141/2018-74  
Interessado : PRISCILLA OLIVEIRA PIRES  
Assunto : **Licença para Capacitação**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.062141/2018-74:

PRISCILLA OLIVEIRA PIRES, ocupante do cargo efetivo de Economista, Matrícula SIAPE nº 1680009, lotada na Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, para a capacitação nos seguintes cursos: "Inglês Básico I, modalidade à distância, junto à Unieducar Universidade Corporativa"; "Siconv para Convenientes: 1 - Visão Geral, 2 - Proponentes e Usuários, 3 - Proposta e Plano de Trabalho, 4 - Execução, 5 - Prestação de Contas e Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) - Concedente, modalidade à distância, junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP -", para usufruí-la no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, referente ao interstício de 01/07/2010 a 29/06/2015.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado

**PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e demais informações que constam do processo SEI nº 01240.000478/2018-15, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora LÍGIA DE OLIVEIRA MORAIS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1705195, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, para o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, ambos deste Ministério.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 01250.000208/2019-68

Interessado: VIRNA YUMI SUDA

Assunto : **Licença para Tratar de Interesses Particulares.**

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a licença para tratar de interesses particulares à servidora VIRNA YUMI SUDA, Matrícula SIAPE nº 1681543, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão II, lotada na Coordenação de Indicadores e Informação (COIND), da Coordenação-Geral de Gestão, Inovação e Indicadores (CGGI), da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) deste Ministério, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2019 ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pela servidora, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO  
Secretário-Executivo



**ATOS DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES****PORTARIA Nº 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 02.0040.00/2017, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0040.00/2017, que tem por objeto a aquisição de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Joyce Paula Barbosa  
CPF: : 061.262.916-38  
Matrícula no SIAPE: 1701553  
Lotação: Secretaria de Telecomunicações - SETEL
2. Titular: Thiago Romero Fidalgo De Sousa  
CPF: 996.371.381-53  
Matrícula no SIAPE: 2421532  
Lotação: Secretaria de Telecomunicações - SETEL

**III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

2. Titular: Luiz Henrique De Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital – DEIDI
  
3. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital – DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 646/2018/SEI-MCTIC (2629509).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

#### **PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Fiscal e seu respectivo substituto, ao Contrato nº 13/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO II, representado pela líder do Consórcio, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 13/2014-MC, cujo objeto é a contratação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, atendendo aos requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantitativos descritos para os Lotes I a V no Edital de Pregão nº 24/2013-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada. Ficam designados o Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, conforme a seguir:

#### **I - FISCAL DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital – DEIDI

2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital – DEIDI

## II – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital – DEIDI
2. Substituto: Joyce Paula Barbosa  
CPF: 061.262.916-38  
Matrícula no SIAPE: 1701553  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 41652016/SEI-MCTIC (1405724).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

## PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 46/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 46/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 6 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

ARTIGO 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

ARTIGO 3º - Revoga-se a Portaria 5630/2018/SEI-MCTIC (3511305).

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 135, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 45/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 45/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 5 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

ARTIGO 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

ARTIGO 3º - Revoga-se a Portaria 5632/2018/SEI-MCTIC (3511468).

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

**PORTARIA Nº 136, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 47/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 47/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 7 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5634/2018/SEI-MCTIC (3511567).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 138, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 48/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 48/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades



Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 8 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada..

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

#### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5636/2018/SEI-MCTIC (3511593).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 142, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 50/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 50/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 10 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5640/2018/SEI-MCTIC (3511667).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

**PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 51/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 51/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 11 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5641/2018/SEI-MCTIC (3511696).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 144, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 52/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 52/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 12 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

#### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5642/2018/SEI-MCTIC (3511723).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 145, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 53/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 53/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 13 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

## II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

## III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5644/2018/SEI-MCTIC (3511934).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações



**PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 54/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 54/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 14 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5646/2018/SEI-MCTIC (3511964).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 147, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 56/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 56/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades

Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 16 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

#### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5648/2018/SEI-MCTIC (3512027).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

### **PORTARIA Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 49/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 49/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 9 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5639/2018/SEI-MCTIC (3511630).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

**PORTARIA Nº 149, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 55/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 55/2014-MC, cujo objeto é a implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 15 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Wilson Diniz Wellisch  
CPF: 005.715.741-30  
Matrícula no SIAPE: 1883180  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Substituto: Fernando César Cysne Furquim  
CPF: 564.803.851-87  
Matrícula no SIAPE: 2598961  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: Djenane de Oliveira Pimentel  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Keyla Ribeiro Gomes  
CPF: 705.183.271-91  
Matrícula no SIAPE: 1760227  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Leandro Ribeiro da Silva  
CPF: 943.146.401-20  
Matrícula no SIAPE: 1912390  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

4. Titular: Maria Izabel Melo de Araujo  
CPF: 316.678.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1541133  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

### III- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Alaercio Londe da Silva  
CPF: 027.543.866-02  
Matrícula no SIAPE: 2541262  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
2. Titular: Diogo Santos de Godoi  
CPF: 017.894.861-65  
Matrícula no SIAPE: 1690954  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI
3. Titular: Luiz Henrique de Andrade Gadelha  
CPF: 034.033.691-96  
Matrícula no SIAPE: 1976718  
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 5647/2018/SEI-MCTIC (3511992).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
Secretário de Telecomunicações

**ATOS DA CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a recondução dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 01250.029949/2018-40, Prorrogada pela Portaria nº 6137/2018-SEI-MCTIC, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, Suplementar, de 26 de novembro de 2018, composta pelos servidores JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a recondução dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 01250.029949/2018-40, Prorrogada pela Portaria nº 6139/2018-SEI-MCTIC, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, Suplementar, de 26 de novembro de 2018, composta pelos servidores JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor



**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019**

Processo nº: 01250.056248/2018-83.

Contrato nº: 33/2018.

Contratada : WORK LINK INFORMÁTICA LTDA.

Objeto : Aquisição de equipamento Storage All-Flash e módulos de expansão, com garantia estendida de 60 (sessenta) meses, serviços de instalação, repasse de conhecimento, bens e serviços associados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo e com amparo na Lei nº 8.666/93, o Coordenador-Geral de Recursos Logísticos retifica a tabela do Item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do contrato 33/2018, nos seguintes termos:

onde se lê:

"

Grupo	Item	Código SIASG	Descrição	Qtde a Registrada	Unidade de Medida	Elemento de Despesa	Valor Unitário	Valor Global
1	1	CATMAT16799	Storage all-flash com instalação, garantia estendida de 60 meses e capacidade utilizável de 100 TB.	2	Unidade	4.4.90.52.43 – Aquisição de Equipamentos de TIC	R\$ 846.371,00	R\$ 846.371,00
	2	CATMAT16799	Expansão storage all-flash com instalação, garantia estendida e capacidade utilizável de 70 TB.	6	Unidade	4.4.90.52.43 – Aquisição de Equipamentos de TIC	R\$ 275.798,66	R\$ 1.654.791,96
	3	CATSER-TI20052	Repasse de conhecimento.	1	Evento	3.3.90.40.21 - Serviços Técnicos de TIC	R\$ 19.999,21	R\$ 19.999,21
								R\$ 3.367.533,17

"

leia-se:

"

Grupo	Item	Código SIASG	Descrição	Qtde a Registrada	Unidade de Medida	Elemento de Despesa	Valor Unitário	Valor Global
1	1	CATMAT16799	Storage all-flash com instalação, garantia estendida de 60 meses e capacidade utilizável de 100 TB.	2	Unidade	4.4.90.52.43 – Aquisição de Equipamentos de TIC	R\$ 846.371,00	R\$ 1.692.742,00
	2	CATMAT16799	Expansão storage all-flash com instalação, garantia estendida e capacidade utilizável de 70 TB.	6	Unidade	4.4.90.52.43 – Aquisição de Equipamentos de TIC	R\$ 275.798,66	R\$ 1.654.791,96
	3	CATSER-TI20052	Repasse de conhecimento.	1	Evento	3.3.90.40.21 - Serviços Técnicos de TIC	R\$ 19.999,21	R\$ 19.999,21
								R\$ 3.367.533,17

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº : 01250.002174/2019-46  
INTERESSADO : SIMONE METZKER DE AGUILAR  
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, a partir de 1º/05/2018, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL****PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando:

- a) as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTIC n.º 2195, de 19 de abril de 2018;
- b) as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Resolução Normativa e 026/2018 do CNPq;
- c) o Subprograma de Capacitação Institucional (PCI) no CETEM e o processo de seleção de Bolsistas; e
- d) a necessária orientação dos Bolsistas PCI para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos de interesse desta Unidade de Pesquisa, resolve:

Art. 1.º Instituir a nova composição da Comissão de Pré – Enquadramento do Subprograma de Capacitação Institucional – CETEM, com os seguintes servidores:

- I. Marisa Bezerra de Mello Monte – Matrícula SIAPE n.º 1206107; Presidente;
- II. Arnaldo Alcover Neto – Matrícula SIAPE n.º 1318161; Vice-Presidente;
- III. Robson Araújo D'ávila – Matrícula SIAPE n.º 1579957; Coordenador do Programa
- IV. Herywelton Antonio Vilela da Mata - Matrícula SIAPE n.º 2005551;
- V. Ysrael Marrero Vera - Matrícula SIAPE n.º 20489821;

Parágrafo Único. A Comissão será assessorada por uma Secretária de Apoio, vinculada à Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação (COPGI), encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito do CETEM.

Art. 2.º O Coordenador do Subprograma do CETEM possui as seguintes atribuições:

- a) controlar as bolsas submetidas à aprovação, com pendências, aprovadas, em andamento, canceladas e finalizadas, mantendo coerência com os dados do MCTIC (DPO e CNPq);
- b) Providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, a qualquer momento, em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso etc.,
- c) encaminhar ao MCTIC (DPO e CNPq) o Relatório Final de Atividades do Bolsista, devidamente aprovado pelo Supervisor responsável pelo Bolsista, ressaltando neste a execução do Plano de Trabalho proposto;
- d) controlar o saldo total e responsabilizar-se pelos recursos recebidos;
- e) encaminhar a documentação pertinente ao MCTIC (DPO e CNPq) para condução dos diversos processos do PCI (cancelamento, prorrogação e reenquadramento);
- f) manter o arquivo do PCI com as cópias de todos os documentos encaminhados ao MCTIC (SCUP e CNPq) referentes ao programa;
- g) emitir declarações para os bolsistas, para os devidos fins, atestando o nome do projeto, vigência e valor da bolsa, conforme modelo aprovado pela Comissão de Gerenciamento do PCI CETEM.

Art. 3.º A Comissão terá por incumbência:

- a) revisar, quando necessário, e manter atualizado os editais do CETEM para Bolsistas PCI no site da instituição e dar ampla publicidade com vistas ao processo de seleção de Bolsistas;
- b) analisar previamente a adequação do candidato à bolsa no que diz respeito às normas gerais, orientações e restrições emanadas do MCTIC;
- c) analisar previamente a modalidade e nível de bolsa proposta para o candidato;
- d) analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas;
- e) manter atualizado e acessível aos pesquisadores do CETEM banco de currículos com as informações sobre os candidatos a bolsas PCI previamente aprovados pela Comissão;
- f) organizar a Jornada dos Bolsistas PCI, anualmente, com avaliadores externos ao Centro, a edição/publicação dos trabalhos escritos apresentados na Jornada e sugerir à Direção do CETEM critérios de premiação dos melhores trabalhos;
- g) promover a integração e participação dos Bolsistas nas atividades gerais do CETEM, incluindo a participação em seminários técnicos internos e externos, cursos de curta duração e outras de caráter técnico-científico;
- h) estimular os Bolsistas PCI, em especial aqueles com doutorado, a concorrerem a editais para a obtenção de auxílios a pesquisas, quando possível ou pertinente, em áreas relacionadas com o projeto do Bolsista no CETEM;
- i) informar periodicamente ao Núcleo de Comunicação Social, para fins de divulgação interna, a entrada e a saída de Bolsistas PCI no CETEM e o projeto de pesquisa no qual estará desenvolvendo suas atividades;
- j) informar ao MCTIC, com antecedência, a data para realização do Seminário de Avaliação do PCI (Jornada PCI), para que seja possível a presença de um representante do MCTIC e/ou do CNPq;
- k) elaborar/revisar/propor, quando necessário, procedimentos internos de modo a melhorar a eficiência das atividades da Comissão.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 28/2018/SEI-CETEM de 20 de agosto de 2018.

Art. 5.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS****PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Cap. VII, Art. 38, da Portaria MCTIC nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC, resolve:

**Art.1º - PROPÓSITO**

Designar a nova composição da Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional – PCI do CBPF, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na concessão das bolsas de fomento tecnológico com base nos projetos prioritários para o desenvolvimento da missão institucional.

**Art. 2º - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

- Márcio Portes de Albuquerque – Coordenador PCI
- Ivan dos Santos Oliveira Júnior, COMAN
- Fernando Dantas Nobre, COTEO
- Gilvan Augusto Alves, COHEP
- Marcelo Portes de Albuquerque, COTEC
- Nelson Pinto Neto, COSMO
- Nilton Alves Júnior, COINS
- João Paulo Sinnecker, COEDU

**Art. 3º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Coordenador, em caso de impedimento, poderá ser substituído por seu substituto designado em portaria publicada no D.O.U.

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 017/2017 de 31 de março de 2017, e entra em vigor a partir de sua assinatura.

**RONALD CINTRA SHELLARD**

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 7 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA para exercer as atividades de Pregoeira, no exercício de 2019, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

Art. 2º Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES e ADRIANO GRAVE DA MOTTA, para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 7 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

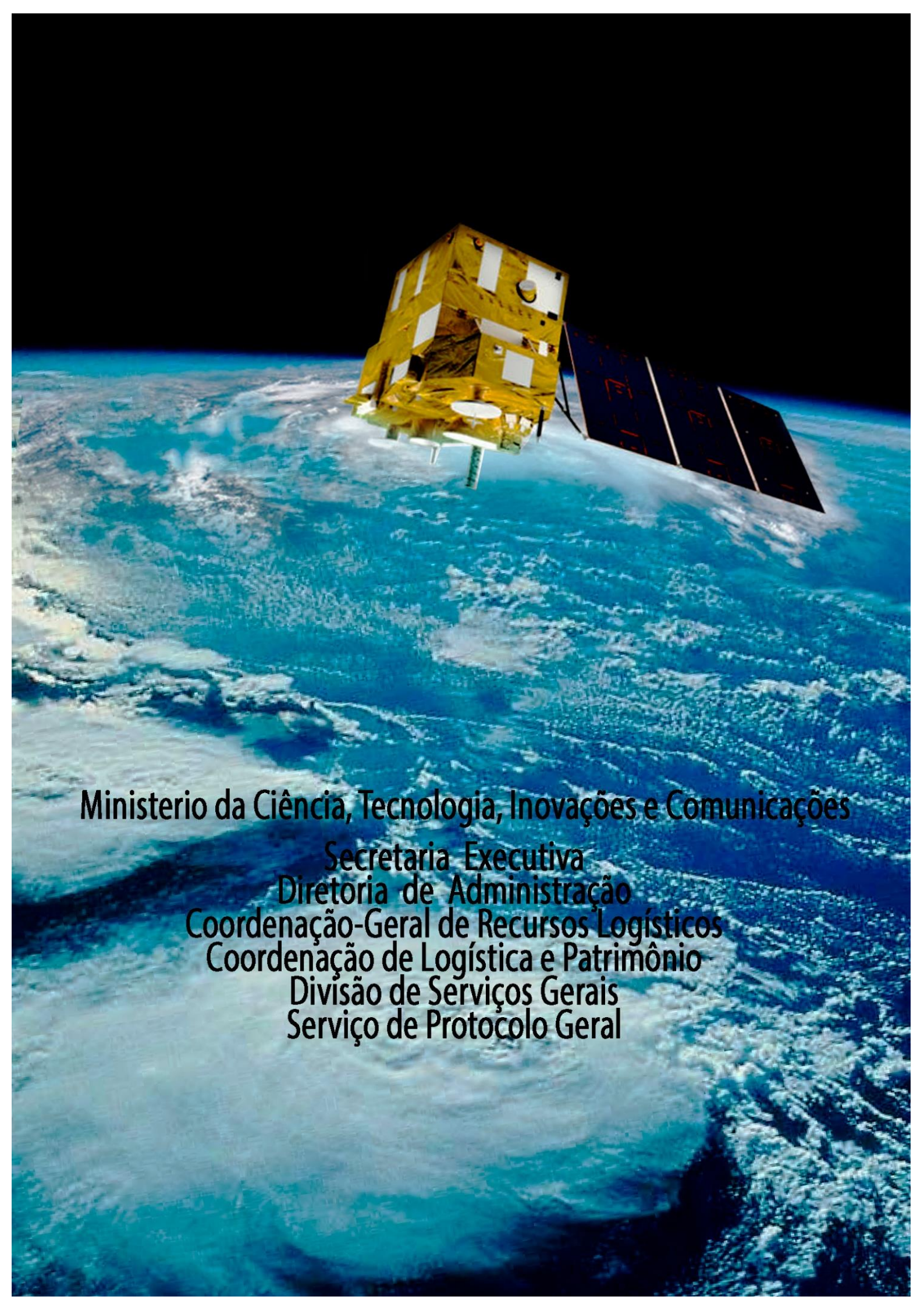
Art. 1º Designar o servidor RICARDO SANTOS NUNES para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2019, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

Art. 2º Designar os servidores: ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora



**Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva**

**Diretoria de Administração**

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

**Coordenação de Logística e Patrimônio**

**Divisão de Serviços Gerais**

**Serviço de Protocolo Geral**